



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas dos recursos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e FIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes para o exercício de 2018 executados no período de Janeiro à Junho.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente aos recurso executados no 1º semestre de 2018 (janeiro a junho) referente aos seguintes blocos:

- *Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF;*
- *Bloco da Gestão do SUAS – IGD/SUAS*
- *Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa BPC na Escola, Programa Federal Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, Programa Estadual Família Paranaense;*
- *Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 14 de Agosto de 2018.

Francine Maria Lopes
Presidente do CMAS